



CONGRESSO NACIONAL

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 62, DE 2026

ATO DECLARATÓRIO

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que a Medida Provisória nº 1.340, de 12 de março de 2026, que “Autoriza a concessão de subvenção econômica à comercialização de óleo **diesel** de uso rodoviário no território nacional por produtores e importadores de óleo **diesel**, dispõe sobre o imposto de exportação sobre óleo **diesel** e altera a Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999”, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 9 de julho de 2026.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 16/07/2026

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4384884562>